



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE PERUÍBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA INCISO XVIII DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – CMDCA QUE “DISPÕE SOBRE O REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A REVALIDAÇÃO, A SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º- alterado o inciso XVIII do artigo 9º da Resolução nº 01/2025 do CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º –

.....

XVIII. Declaração de Condições de Acessibilidade da Organização da Sociedade Civil, sob as penas da lei, de que a entidade cumpre os requisitos de acessibilidade previstos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000; ou, na impossibilidade de adequação estrutural plena conforme a mencionada norma federal, que se compromete a promover a reorganização interna de seus serviços e espaços para assegurar que os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso garantido e integral ao objeto do projeto, sem qualquer barreira, prejuízo ou discriminação;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, em 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES
Data: 04/08/2025 10:40:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES
PRESIDENTE DO CMDCA DE PERUÍBE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE PERUÍBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

(Conforme Inciso XVIII do Art. 9º da Resolução nº 01/2025 - CMDCA)

Eu, _____, de nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, _____ expedida por, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na qualidade de Representante Legal (Presidente/Diretor(a)/etc.) da Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na, _____,

Para fins de celebração de parceria com o Município de Peruíbe, referente ao Pedido de Inscrição no CMDCA, e em relação às instalações físicas onde serão executados os serviços.

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a Organização da Sociedade Civil assegura as plenas condições de acessibilidade para a execução do objeto do projeto. Essa garantia se materializa pelo cumprimento integral dos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000; e, na impossibilidade de adequação estrutural plena do imóvel, a entidade assume o **compromisso formal e incondicional** de promover a reorganização interna de seus fluxos, serviços e espaços, a fim de garantir que todos os usuários, em especial as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tenham acesso seguro, autônomo e integral ao serviço ofertado, sem qualquer barreira, prejuízo ou discriminação à sua plena fruição.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Peruíbe, _____ de _____ de _____.

Presidente/Diretor(a) da [Nome da OSC]

CPF nº [Número do CPF]


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS**

8/4/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
8/5/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Fruta
8/6/2025	Leite com Achiocolatado, Mandioca Cozida	Macarrão com Carne Moída, Salada de Brócolis, Fruta
8/7/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Fruta
8/8/2025	Leite com Achiocolatdo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Farinha de Mandioca e Doce de Banana

8/11/2025	Leite com Achiocolatado, Rorá	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
8/12/2025	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Estrogonofe de Frango, Salada de Acelga, Fruta
8/13/2025	Leite com Achiocolatado, Pão de Batata Doce	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Alface e Tomate, Fruta
8/14/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Fruta
8/15/2025	Mingau de Chocolate	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Doce de Abóbora

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apecece Sistemas de Alimentação S/A.


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS**

8/18/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Fruta
8/19/2025	Leite com Achiocolatado, Mutxu'u	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Fruta
8/20/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Farinha de Mandioca, Salada de Alface e Tomate, Fruta
8/21/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
8/22/2025	Leite com Achiocolatado, Pão c/ Margarina	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Doce de Banana

8/25/2025	Chá Mate, Milho In Natura Cozido	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
8/26/2025	Leite com Achiocolatado, Bolo de Cenoura	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Repolho, Fruta
8/27/2025	Arroz Doce	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Couve, Fruta
8/28/2025	Leite com Achiocolatado, Txipá	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Frango Acebolada, Farofa Rica (Couve e Cenoura), Fruta
8/29/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sauté, Doce de Abóbora

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apecece Sistemas de Alimentação S/A.

ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE PERUIBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA INCISO XVIII DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - CMDCA QUE "DISPÕE SOBRE O REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A REVALIDAÇÃO, A SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º- alterado o inciso XVIII do artigo 9º da Resolução nº 01/2025 do CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º -

XVIII. Declaração de Condições de Acessibilidade da Organização da Sociedade Civil, sob as penas da lei, de que a entidade cumpre os requisitos de acessibilidade previstos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000; ou, na impossibilidade de adequação estrutural plena conforme a mencionada norma federal, que se compromete a promover a reorganização interna de seus serviços e espaços para assegurar que os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso garantido e integral ao objeto do projeto, sem qualquer barreira, prejuízo ou discriminação;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruipe, em 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANE TIEME UNE GUTIERRES
Data: 04/08/2025 10:40:12 -0300
Verifique em https://validar.jc.gov.br

ROSANE TIEME UNE GUTIERRES
PRESIDENTE DO CMDCA DE PERUIBE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE PERUIBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
(Conforme Inciso XVIII do Art. 9º da Resolução nº 01/2025 - CMDCA)

Eu, _____, de nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, _____ expedida por, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na qualidade de Representante Legal (Presidente/Diretor(a)/etc.) da Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na, _____,

Para fins de celebração de parceria com o Município de Peruipe, referente ao Pedido de Inscrição no CMDCA, e em relação às instalações físicas onde serão executados os serviços.

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a Organização da Sociedade Civil assegura as plenas condições de acessibilidade para a execução do objeto do projeto. Essa garantia se materializa pelo cumprimento integral dos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000; e, na impossibilidade de adequação estrutural plena do imóvel, a entidade assume o compromisso formal e incondicional de promover a reorganização interna de seus fluxos, serviços e espaços, a fim de garantir que todos os usuários, em especial as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tenham acesso seguro, autônomo e integral ao serviço ofertado, sem qualquer barreira, prejuízo ou discriminação à sua plena fruição.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Peruipe, _____ de _____ de _____.

Presidente/Diretor(a) da [Nome da OSC]
CPF nº [Número do CPF]